DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
30 Jul 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 66/2025

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR,** inscrita no CNPJ n° 07.354.939/0001-01, representada por sua Secretária a **Sra. Sra. Aline Vilar de Oliveira**, nomeada por meio do ato nº 0043/2025 - GABPREF, de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital. **INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,** inscrita no CNPJ n° 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária a **Sra. Carolina Price Evangelista Monteiro**, nomeada por meio do ato nº 0002/2025 - GABPREF, de 2 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 07.122.302/0001-81, situada na Rua Carlos Vasconcelos, n°. 1345 – Aldeota, CEP: 60.115-170, Fortaleza/CE, representada pela **Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio**, Brasileira, CPF n°. 061.XXX.XXX-20, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração na cláusula quarta do contrato original, realizando o **acréscimo** de aproximadamente **23,54%** do valor contratual atualizado, **a partir de sua assinatura.** Após o acréscimo, o valor global com provisionamento passará de **R$ 4.702.927,56** (quatro milhões setecentos e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 5.810.111,04** (cinco milhões oitocentos e dez mil cento e onze reais e quatro centavos), por razões de interesse público, de acordo com o processo **P215593/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei 14.133/21, em seu art. 124, inciso I, alínea b, e no art. 125, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico n°. 90070/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão do referido **acréscimo quantitativo**, o valor contratual global será de **R$ 5.810.111,04 (cinco milhões oitocentos e dez mil cento e onze reais e quatro centavos),** conforme detalhamento abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: **Projeto Atividade 09.122.0001.2016.0017, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.802.0000.00.00, do orçamento do Instituto de Previdência do Município – IPM PREVFOR. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 66/2025 não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 23 de julho de 2026. **Assinam:** ALINE VILAR DE OLIVEIRA / **Superintendente do Instituto de Previdência do Município;** CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO / **Secretária**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YHFSUZO2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5617245 e código YHFSUZO2
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO / **Diretora Geral da Vespa Consórcio de Serviços Ltda**

ABRAÃO BEZERRA DE ARAÚJO
Coordenador Jurídico – OAB/CE n. 44.585
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG
assinado digitalmente

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YHFSUZO2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5617245 e código YHFSUZO2
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YHFSUZO2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5617245 e código YHFSUZO2
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: ABRAAO BEZERRA DE ARAUJO em 27/07/2026

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)